



PORTARIA Nº 156/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR por motivo de término de contrato "ad nutum", o servidor municipal, Sr. Jean Carlos Cunha de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.234.265-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC 02, a partir do dia 16/11/2009.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de novembro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal